

**Ata da 1ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros  
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

**Data: 20/02/2024 às 10h**

**Local: virtual**

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e dezoito minutos (10h18min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 1ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da ABRACS e a representante do CDI/DF: DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF. **ITEM I:** A reunião foi presidida pela Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, que iniciou a reunião dando “Boas-vindas” aos presentes e desejando sucesso no trabalho filantrópico do CDI/DF em 2024, em especial o trabalho altruísta desenvolvido pela Comissão de Fiscalização e Registros. DAYANNE justificou as ausências da Conselheira MARIA ALINE e da Assessora Técnica do CDI/DF, EDUARDA. O Conselheiro VAGNER informou que decidiu participar da Comissão de Fiscalização e Registro. **ITEM II:** A Conselheira KARLA informou sobre a necessidade da 2ª fiscalização na Associação dos Idosos de Taguatinga devido a 1ª fiscalização realizada em 2023 e das diversas irregularidades encontradas. Tendo em vista que, a Associação informou ao CDI/DF que solucionou todas as pendências, essa deveria ser a 1ª fiscalização a ser realizada em 2024. A conselheira KARLA apresentou todas instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para os conselheiros presentes escolherem quais as instituições eles irão fiscalizar. Após

a apresentação das instituições e possíveis datas das fiscalizações, assim foram divididas as fiscalizações: CCI Associação dos Idosos de Taguatinga, dia 28/02/2024, no período de 14h às 17h, conselheiras AMANDA, KARLA (Relatora) e NIUZA; Programa e Experiência de Elevação da Renda Familiar, dia 11/03/2024, no período de 15h às 17h, conselheiras KARLA e MYRIAM (Relatora); Associação Positiva de Brasília, dia 03/04/2024, no período de 9h às 12h, conselheiras: AMANDA e KARLA (Relatora); Associação União Brasileira de Educação Católica, dia 08/03/2024, no período de 15h30 às 17 horas, conselheiras MYRIAM (Relatora) e NIUZA; Associação Ação Social Renascer, dia 13/03/2024, no período de 9h às 12h, conselheiros: KARLA (Relatora) e VAGNER; Associação Obras de Assistência à Sociedade – OASIS, dia 15/03/2024, no período de 9h às 12h, conselheiros: KARLA e VAGNER (Relator); ILPI Espaço Convivência dos Idoso LTDA, dia 15/03/2024, no período de 9h às 12h, conselheiros: KARLA e VAGNER (Relator); ILPI Instituto de Cuidados ao Idoso Marlena Noriega – IDMAN, dia 17/04/2024, no período de 9h às 12h, conselheiras: AMANDA (Relatora) e KARLA; ILPI Instituto Integridade – LVMM/LVJCJ, dia 06/03/2024, no período de 9h às 12h, conselheiras: KARLA (Relatora) e NIUZA; ILPI Sociedade Desportiva Constance Caetano Turchiello – Sunset, dia 12/04/2024, no período de 15h às 17h, conselheiras: MYRIAM e NIUZA (Relatora); ILPI Associação Lar Batista Canaã, dia 10/04/2024, no período de 9h às 12h, conselheiras: KARLA e VAGNER (Relator); Associação ABRACS, será definido posteriormente a data da fiscalização porque o conselheiro representante da Associação estava presente à reunião. **ITEM III:** Denúncia da Casa do Vovó 1 e Casa do Vovó 2 na OUVIDORIA DO GDF: A Conselheira KARLA leu e compartilhou em tela o relatório elaborado após a visita/fiscalização realizada em 18/12/2023 na ILPI Lar Cecília Ferraz de Andrade – Casa do Vovô I, localizada na SGAN 603, conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF. Todos os conselheiros presentes aprovaram o relatório, que será anexado a essa ata. Foi solicitado a DAYANNE que seja feito contato com a ILPI Casa do Vovó I para ter informações sobre o andamento do processo administrativo deles em relação a aérea utilizada pela ILPI. **ITEM IV:** Escolher nova data para a entrega da Moção do CDI para as instituições destaques de 2023 - A Conselheira KARLA sugeriu o mês de junho/2024 porque é o *junho violeta*, que foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e alerta para a conscientização e combate a atos de violência contra os idosos. Dia 15

de junho marca o *Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa*. O objetivo da campanha é despertar a sociedade no processo de sensibilização para coibir, diminuir e amenizar o sofrimento da pessoa idosa contra a violência que sofre. Todos os conselheiros presentes concordaram com a escolha do mês de junho de 2024 para a entrega da Moção do CDI para as instituições destaques de 2023. O local será definido posteriormente, em outra reunião da Comissão. Foi questionado a DAYANNE sobre a Moção de Louvor da Câmara Legislativa do DF para os Conselheiros do CDI/DF e ela disse que não teve mais informações a respeito. A Conselheira KARLA solicitou que DAYANNE fizesse contato com a secretária do Deputado Martins Machado para saber se já tem data prevista para a entrega da Moção. **ITEM V:** Sugestões para o trabalho da Comissão em 2024 – O Conselheiro VAGNER sugeriu a criação de meios eletrônicos para maior transparência nas fiscalizações realizadas, como por exemplo fotografias das fiscalizações no site da Secretaria de Justiça (SEJUS), ou seja, investir em tecnologia para ajudar o trabalho da Comissão. Ele também questionou sobre ausências dos conselheiros às reuniões e se tinha alguma forma de aumentar a assiduidade nas reuniões e fiscalizações. A conselheira KARLA explicou que a Comissão é regulamentada pela Resolução nº 193 e que nela não há menção sobre qual será o procedimento quanto as faltas às reuniões e/ou fiscalizações. Ela explicou ainda que, caso queiram incluir item ou alterar a Resolução, deveremos encaminhar para a Comissão de Normas. DAYANNE ratificou que é esse o caminho para alterações na Resolução nº 193. Assim, a conselheira KARLA agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular,

Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF,  
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF